



Dispensa de Licitação nº 24/2023

Referência: Processo nº 202300031007572

Interessado(a): GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Objeto: Contratação de Associação sem fins lucrativos

Base Legal: Artigo 124, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIAS - ADFEGO, inscrita no CNPJ nº 02.917.870/0001-55.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento para a Contratação de Associação sem fins lucrativos que tenha como sócios pessoas portadoras de necessidades especiais (deficiência física motora ou locomotora), para prestação de serviços de Recepcionistas e telefonistas e atendimento ao público de acordo com os horários e discriminação dos serviços, conforme detalhamento e justificativa constante no Termo de Referência (53196037), bem como na Minuta Contratual (53485126), a serem prestados pela **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO**, inscrita no CNPJ nº 02.917.870/0001-55.

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a Lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, Inciso IX, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso IX, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso IX do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:

(...)

IX – Na contratação de associação de pessoas com deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão de obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;”

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação serão definidos em momento anterior à declaração da presente dispensa.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Conforme disposto no Termo de Referência (53196037) a escolha recaiu sobre a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO:

PRIMEIRO: A Associação dos Deficientes do Estado de Goiás (ADFEGO) ostenta como sua missão, contribuir para que as pessoas com deficiência física superem seus limites, visando sua integração social, política, econômica e cultural, bem como estabelecer confiança junto a todos os setores da sociedade, para criar compromisso individual e social para a causa da pessoa com deficiência, alinhando-se com a estratégia de responsabilidade social desta Companhia;

SEGUNDO: A ADFEGO tem um histórico que comprova sua capacidade técnica e gerencial para a celebração da avença em questão, sendo possível citar outros contratos por ela celebrados junto à SANEAGO e DETRAN, e até mesmo com esta Companhia.

TERCEIRO: O contratado foi escolhido por ter apresentado, na fase de cotação, o menor preço, mediante mapa de apuração de preços (53197742) e Proposta de Preços da empresa (52875996)

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS e CADFOR (54120329)

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço foi estimado por cotações realizadas pela área demandante, consolidadas no mapa de apuração (53197742). A contratada foi a empresa que apresentou menor cotação (52875996).

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 24/2023;**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Dispensa de Licitação em função de associação de pessoas com deficiência física (inc. IX, art. 124 do RILCC)**
- III. Autorização da autoridade competente; **Proferida na Requisição de Despesas (53196102)**
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 124, inciso IX;**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Item III deste Despacho;**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV deste Despacho;**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **(52876156 52876216 52880801 52880872 52881104 52881185)**
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) **(54120329)**
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Termo de Referência (53196037) Parecer Jurídico - 53500011.**
- X. Documentos de habilitação:
 - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás e Certidão Municipal; (54120329)
 - b) Habilitação jurídica; **(52875639 52875703)**
 - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. **(53482536)**

VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO**, CNPJ nº **02.917.870/0001-55**, no valor de **R\$ 649.630,08 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e oito centavos)**, para Contratação de Associação sem fins lucrativos, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso II, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação da Dispensa de Licitação pelo Presidente, quanto ao procedimento em epígrafe.

A Ratificação está disponível para assinatura no bloco 907567.

(Assinado Eletronicamente)
Aquilino Alves de Macedo



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO**, Assessor (a), em 24/11/2023, às 19:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54120349** e o código CRC **1322F2D3**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5041



Referência: Processo nº 202300031007572



SEI 54120349